

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES E SUBORDINADAS, DA BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2014



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES E SUBORDINADAS, DA BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2014**

**CNPJ/MF 01.858.774/0001-10  
NIRE 35.300.150.082**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 16 dias do mês de maio de 2014, em primeira convocação, às 10:00 horas, na sede social da BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Tocantins, nº 75, 13º andar, Sala 1308, Edifício West Gate, Alphaville, CEP 06455-020, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Publicado o Edital de convocação nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 01, 06 e 07 de maio de 2014 e Valor Econômico nas edições de 02, 06 e 07 de maio de 2014; bem como a Errata do Edital de Convocação nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, nas edições de 07, 08 e 09 de maio de 2014.
- 3. PRESENÇA:** Debenturistas representando: (i) 99,9719% (noventa e nove inteiros e nove mil setecentos e dezenove décimos de milésimos por cento) das debêntures da 1ª série ("Debêntures da 1ª Série"); e (ii) 100% (cem por cento) das debêntures da 2ª série ("Debêntures da 2ª Série"), emitidas pela Companhia com base na Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações e Subordinadas da Primeira Emissão da BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. ("Escritura de Emissão"). A presente assembleia contou ainda com a presença do representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e de representantes da Companhia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Silvia Sanches Di Siervi Galdi; Secretário: Carlos Alberto Bacha.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do parágrafo terceiro do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, sobre a redução do capital social da Companhia conforme aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28/02/2014.
- 6. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Inicialmente, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos de quorum de instalação e convocação, declarando instalada a presente Assembleia com a presença de Debenturistas representando as Debêntures da 1ª Série e as Debêntures da 2ª Série, nos termos da Escritura da Emissão. Após a leitura da

JUCESP  
18 JUN 2014

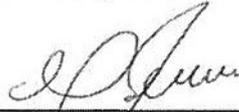
Ordem do Dia, o representante do Agente Fiduciário, propôs aos presentes que elessem um presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, a unanimidade dos Debenturistas titulares das Debêntures da 1ª Série e os Debenturistas titulares das Debêntures da 2ª Série elegeram a Sra. Silvia Sanches Di Siervi Galdi para presidir os trabalhos e a Sr. Carlos Alberto Bacha para secretariá-lo.

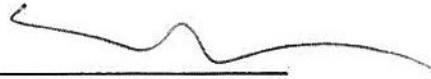
7. **DELIBERAÇÕES:** A matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos dos Debenturistas titulares das Debêntures da 1ª Série e os Debenturistas titulares das Debêntures da 2ª Série e sem quaisquer ressalvas a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais), valor que será restituído ao único acionista da Companhia em moeda corrente nacional.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, autorizada a publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76 que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 16 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Silvia Sanches Di Siervi Galdi  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário  
Carlos Alberto Bacha



